

Chamada Nº. 01/2021

I Feira de Ciências do Campus Alegrete da UNIPAMPA

1. APRESENTAÇÃO

Esta chamada destina-se à inscrição de trabalhos para a I Feira de Ciências do *Campus Alegrete* da UNIPAMPA – Feira Integradora da Fecipampa (Feira de Ciências do Pampa), que será realizada no dia 03 de setembro de 2021. Cabe observar que a feira do *Campus Alegrete* é uma Feira Integradora, que ocorre de forma local e selecionará trabalhos para representarem o *Campus Alegrete* Na Fecipampa, que envolverá os 10 (dez) *Campi* da UNIPAMPA¹, ou seja, será uma feira de abrangência estadual. Desse modo, por meio dos trabalhos selecionados, busca-se a representatividade local da Fecipampa - Campus Alegrete para que, posteriormente, concorra com outros trabalhos a nível estadual.

E o que é a Fecipampa? A Fecipampa é uma ação do Programa de Feiras de Ciências da UNIPAMPA (Profecipampa), o qual visa institucionalizar, fomentar e sistematizar as Feiras de Ciências.

Dessa forma, por meio desta chamada, a Feira Integradora promoverá o desenvolvimento da Ciência pela comunidade local, e incentivará a curiosidade científica, o raciocínio científico e a capacidade de inovação, contribuindo, assim, para a divulgação do conhecimento, considerando as especificidades locais/estaduais.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover a divulgação e a popularização da ciência por meio de experiências científicas e tecnológicas, que estimulem a curiosidade e o pensamento crítico dos estudantes;
- b) Compartilhar o conhecimento científico por meio de trabalhos investigativos e experimentais, envolvendo ferramentas variadas, compreendendo o ensino formal e não formal;
- c) Promover a integração dos conhecimentos que valorizem e estimulem a comunicação da Ciência por meio de ações interdisciplinares entre a Matemática, Física, Química, Biologia e demais áreas na Educação Básica e Superior;
- d) Promover e consolidar a realização de Feiras de Ciências municipais e intermunicipais, ampliando a interiorização e a popularização da Ciência;

¹Mais informações podem ser obtidas no site do PROFECIPAMPA: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/> Acesso em 16 de abril de 2021.

- e) Propiciar melhorias no Ensino de Ciências e Matemática do Ensino Fundamental e Ensino Médio – das redes públicas municipais e estadual, relacionadas aos problemas da sociedade e estimulando a cultura indagativa e crítica dos estudantes;
- f) Contribuir para o surgimento de atividades mais inventivas e investigativas e, portanto, menos reprodutivas;
- g) Fomentar, por meio do diálogo entre professores, o entendimento da importância da atuação docente na alfabetização científica desde a Educação Infantil;
- h) Propiciar a inserção de estudantes e professores do Ensino Básico em projetos e grupos de pesquisa da UNIPAMPA, através das bolsas de Iniciação Científica Júnior (IC-Jr);
- i) Contribuir para o aperfeiçoamento de metodologias no ensino das Ciências e Matemática, por meio da articulação permanente entre Universidade-Escola-Comunidade em uma interação entre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I);
- j) Contribuir para a divulgação dos avanços científicos relacionados à qualidade de vida e à sustentabilidade;
- k) Avaliar a qualidade científica dos trabalhos apresentados nas Feiras de Ciências, visando incentivar a metodologia científica desde os primeiros anos escolares e os respectivos docentes;
- l) Contribuir para a superação das dificuldades atuais da rede pública de ensino e com os índices educacionais (IDEB, PISA, entre outros);
- m) Desenvolver ações para incentivar a participação de meninas nas feiras², tendo por meta a realização de atividades que despertem nas meninas participantes das feiras o interesse pela Ciência, Tecnologia e Inovação;
- n) Incentivar o desenvolvimento de ações ou projetos na perspectiva inclusiva;
- o) Estimular o desenvolvimento de ações e projetos que proporcionem acessibilidade às pessoas com deficiência (PcD);
- p) Desenvolver ações em parceria com o Planetário da UNIPAMPA;
- q) Credenciar trabalhos para a Fecipampa.

²Menciona-se a participação de meninas em virtude do baixo índice de mulheres cientistas. Desse modo, incentiva-se a participação de meninas nas feiras de Ciências, a fim de que aumente a sua representatividade e participação.

3. TRABALHOS

- a) Serão aceitos trabalhos relacionados com a área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. No entanto, é incentivado fortemente a relação com outras áreas do conhecimento (Ciências Humanas, Linguagens e Códigos e suas Tecnologias).
- b) Sugere-se que os trabalhos tenham um caráter investigativo, isto é, que a proposta surja de um problema bem delineado e que contenha procedimentos de coleta e análise de dados. De preferência, que esse problema faça parte da realidade dos alunos e propicie argumentações e procedimentos científicos como competências em alunos(as) da Educação Básica.
- c) Os trabalhos não precisam, necessariamente, ser oriundos do conteúdo que está sendo trabalhado em sala de aula. Podem ser inscritos trabalhos desenvolvidos a partir de projetos de ensino executados fora do ambiente da sala de aula, desde que possuam um(a) orientador(a) e contribuam, de modo geral, na formação integral dos(as) alunos(as).
- d) Serão aceitos trabalhos das seguintes categorias:
 - Educação Infantil,
 - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano),
 - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano),
 - Ensino Médio,
 - Ensino Técnico Integrado e
 - Educação de Jovens e Adultos (EJA)

4. ETAPAS DAS FEIRAS

A Feira de Ciências do *Campus* Alegrete da UNIPAMPA possui 2 etapas, a saber: inscrições e apresentação dos trabalhos selecionados.

4.1 INSCRIÇÕES (PRIMEIRA ETAPA)

- a) Professores(as) orientadores(as) inscrevem o trabalho diretamente em uma das Feiras Integradoras, se caso o seu município não realizou um evento municipal. Porém, o município não deve constar na abrangência de outra Feira Integradora.
- b) As inscrições de trabalhos para a Feira deverão ser realizadas no período de **15 de junho a 05 de julho de 2021**, através do *site*: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/alegrete>
- c) A divulgação de trabalhos selecionados será até o dia **30 de julho de 2021**, através do *site*: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/alegrete>
- d) A confirmação da inscrição será feita via *e-mail*.

- e) Os municípios de abrangência da Feira Integradora de Alegrete, o número de trabalhos por municípios e as formas de inscrições estão sendo articulados com as SMEDs e CREs, e podem ser consultados no [site](https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/abrangencia/): <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/abrangencia/>.
- f) A lista de municípios, as formas de inscrições, o número de trabalhos por categorias poderá ser atualizado até **30 de junho de 2021**, a partir de solicitações de professores, equipes diretivas, SMEDs e/ou CREs. No entanto, será necessário o preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/abrangencia/>. Destaca-se que a lista poderá somente ser ampliada, não sendo permitida a redução de números de trabalhos ou a exclusão de algum município ou categoria já divulgada.

4.1.1 REQUISITOS PARA AS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

- a) Cada trabalho inscrito deverá obrigatoriamente ter um(a) professor(a) orientador(a), o(a) qual deve ser necessariamente professor(a) da Educação Básica.
- b) Cada professor(a) poderá orientar até 5 (cinco) trabalhos. E cada trabalho poderá ter, no máximo, 4 alunos.
- c) No ato da inscrição, deverá ser incluído um resumo do trabalho. O mesmo deve conter no mínimo 300 e no máximo 500 palavras e incluir: introdução, metodologia, resultados e conclusões sobre o projeto.

4.1.2 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA A SEGUNDA ETAPA

- a) A seleção dos trabalhos será realizada com base no resumo enviado no ato da inscrição, tendo como critérios de avaliação os apresentados no Anexo A: Ficha de avaliação do resumo dos trabalhos.
- b) Caso o número de trabalhos inscritos por município atinja o máximo previsto (item 4.1.e), a nota da avaliação dos resumos será usada para a seleção dos trabalhos, respeitando, no mínimo, a representatividade de um trabalho por escola, dentre as com trabalhos inscritos. Caso ocorram empates, a maior pontuação no critério Problematização e Complexidade (Anexo A) será o primeiro critério de desempate e o de Aceitabilidade e Relevância o segundo critério.

4.2 ENVIO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS (SEGUNDA ETAPA)

- a) Entre os dias **09 e 16 de agosto de 2021**, os professores orientadores deverão enviar um vídeo de 3 a 7 min para <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/alegrete/>, elaborado e apresentado pelos estudantes.

- b) No envio do vídeo, também deverão ser enviadas autorizações para a publicação dos vídeos.
- c) A partir do dia **20 de agosto 2021**, os vídeos estarão no canal do *Youtube* (<https://bit.ly/3aRMrOB>) da Feira Integradora do *Campus* Alegrete, para acesso do público externo e para avaliação do Comitê de Avaliação dos trabalhos.
- d) A divulgação dos trabalhos selecionados para a Fecipampa e demais premiações (item 6) ocorrerá no dia **03 de setembro de 2021**, na forma de uma *live* no canal do *Youtube* (<https://bit.ly/3aRMrOB>) da Feira Integradora do *Campus* Alegrete.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os trabalhos serão avaliados pelo resumo enviado no ato das inscrições, pelo vídeo enviado após as homologações dos trabalhos e pela votação do público externo.
- b) Os resumos serão avaliados com base na rubrica avaliativa apresentada no Anexo A e os vídeos com a ficha do Anexo B.
- c) No mínimo, dois avaliadores irão avaliar cada trabalho. A pontuação do resumo terá peso de 40% e, do vídeo, 60%. Caso ocorram empates, a maior pontuação na avaliação do vídeo será o critério de desempate.
- d) Também haverá a seleção de dois trabalhos destaques pelo público externo, por categoria, a partir da contagem do número de compartilhamentos do vídeo no do canal do *Youtube* da Feira de Alegrete. Caso ocorram empates, o maior número de curtidas será o critério de desempate.
- e) A média das pontuações dos trabalhos ficará disponível para os professores orientadores dos trabalhos.
- f) Os resumos serão avaliados com base na rubrica avaliativa apresentada no Anexo A, e os vídeos pela ficha de avaliação do Anexo B, tais instrumentos buscam considerar, predominantemente, se o trabalho apresenta:
 - um problema, descreve uma investigação autoral, explicita as relações entre os dados e as conclusões e faz uso de bases teóricas, proporcionando novas ideias sobre o mundo natural a partir do diálogo entre o conhecimento empírico e o científico;
 - justificativas aceitáveis e relevantes para uma investigação ou atividade autoral e inovadora;
 - dados que constituem evidências para os resultados apresentados;
 - resultados e conclusões que são coerentes entre si;

- descrição das etapas de elaboração e dos resultados, tais como: etapas desenvolvimento do trabalho, resultados da investigação, presença de uma questão central que os(as) alunos(as) abordam no resumo e no vídeo; explicitação da coleta de dados e do seu tratamento, apresentando uma conclusão coerente com a investigação realizada; trabalho em equipe;
- um alinhamento com objetivos da Chamada 17/2020 do CNPq (participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho e participação de meninas nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho).

6. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- a) Seleção de trabalhos por município para a Fecipampa: Serão selecionados até 12 trabalhos por município (2 por categoria). Categorias com menos de 5 trabalhos apresentados nas Feiras Integradoras, por município, terão um trabalho selecionado para a Fecipampa. Caso uma categoria não tenha trabalhos inscritos ou menos de 5 trabalhos apresentados, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para categorias com maior número de trabalhos.
- b) Uma bolsa de Iniciação Científica Júnior, de 12 meses, no valor de R\$100,00 (cem reais) mensais para cada integrante do trabalho melhor classificado na categoria Ensino Médio de 1º ou 2º ano.
- c) Os dois trabalhos por categoria com maior número de compartilhamentos dos vídeos receberão certificado de destaque.
- d) O trabalho que tenha participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação, com maior potencial de inclusão para educação, avaliado tanto pela presença e participação dos estudantes, quanto pela relevância da proposta apresentada para acessibilidade das pessoas com deficiência receberá o certificado destaque Inclusivo.
- e) Os(as) professores(as) receberão certificados de orientação ou coorientação e os(as) alunos(as) receberão certificados de apresentadores(as) de trabalhos emitidos pela Pró-reitora de Extensão e Cultura da UNIPAMPA.
- f) Os(as) professores(as) participantes das atividades do Profecipampa de 2021, receberão um certificado com a carga horária total de horas desenvolvidas.

7. DATAS IMPORTANTES

Datas	Atividades
30/04/2021	(18h - 19h) – 1ª Live Informações gerais sobre as Feiras Integradoras e Fecipampa;
07/05/2021	(18h - 19h) – 2ª Live Ensino por investigação;
14/05/2021	(18h - 19h) – 3ª Live Avaliação por rubricas pedagógicas;
05/06/2021	Início do período de inscrição de trabalhos;
30/06/2021	Atualização dos municípios e números de trabalhos por categorias;
15/07/2021	Encerramento do período de inscrição de trabalhos;
30/07/2021	Homologação final dos trabalhos inscritos;
09/08/2021	Início do período de envio dos vídeos;
09/08/2021	Início do período de votação do público externo (compartilhamento dos vídeos);
16/08/2021	Fim do período de envio dos vídeos;
13/08/2021	Fim do período de votação do público externo (compartilhamento dos vídeos);
03/09/2021	Realização da I Feira de Ciências do Campus Alegrete da UNIPAMPA:

8. CONTATO

Através do e-mail: fecipampa-alegrete@unipampa.edu.br

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela comissão organizadora.

10. COMISSÃO ORGANIZADORA

César Flaubiano da Cruz Cristaldo
Ana Paula Garcia
Rafaela Castro Dornelles
Vitor José Andreola

Alegrete, 29 de abril de 2021.

Anexo A: Ficha de avaliação do resumo dos trabalhos

Título do Trabalho		Número
Escola		

O trabalho avaliado refere-se a:

- Educação Infantil,
- Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano),
- Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano),
- Ensino Médio,
- Ensino Técnico Integrado,
- Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Critério Pontuação Descrição		
Problematização e Complexidade	0	O resumo não explicita um problema, apenas descreve uma atividade.
	1	O resumo apresenta o problema, mas não descreve a investigação realizada.
	2	O resumo apresenta um problema, mas não aborda uma investigação autoral, pois os estudantes replicam resultados encontrados em outros trabalhos ou propostas de experimentação.
	3	O resumo apresenta o problema, descreve uma investigação autoral, mas não explicita as relações entre os dados e as conclusões.
	4	O resumo apresenta o problema, descreve uma investigação autoral e explicita as relações entre os dados e as conclusões.
	5	O resumo apresenta o problema, descreve uma investigação autoral, explicita as relações entre os dados e as conclusões e faz uso de bases teóricas, proporcionando novas ideias sobre o mundo natural a partir do diálogo entre o conhecimento empírico e o científico.
Aceitabilidade e Relevância (Solidez)	0	O resumo não apresenta justificativas para realização da investigação ou atividade.
	1	O resumo apresenta justificativa inconsistente para uma avaliação sobre a relevância da investigação ou da atividade.
	2	O resumo apresenta justificativas aceitáveis, mas não relevantes e/ou adequadas para uma investigação ou atividade autoral e inovadora.

	3			O resumo apresenta justificativas aceitáveis e relevantes para uma investigação ou atividade autoral e inovadora.
Coerência e Suficiência Sim = 2 Parcialmente = 1 Não = 0	0	1	2	Os dados constituem evidências para os resultados apresentados?
	0	1	2	Os resultados e as conclusões são coerentes entre si?
	0	1	2	São descritas circunstâncias específicas em que os resultados são válidos?
Escore Final (máximo 14,0)				

Comentário avaliador(a):
Nome do(a) avaliador(a):

Anexo B: Ficha de avaliação do vídeo

Título do Trabalho		Número
Escola		

O trabalho avaliado refere-se a:

- Educação Infantil,
- Ensino Fundamental Anos Iniciais (1^o ao 5^o ano),
- Ensino Fundamental Anos Finais (6^o ao 9^o ano),
- Ensino Médio,
- Ensino Técnico Integrado,
- Educação de Jovens e Adultos (EJA).

CRITÉRIO AVALIADO	NOTAS					
	0	1	2	3	4	5
1. ELABORAÇÃO E RESULTADOS DO TRABALHO (PESO DE 90%)						
1.1 Registro das etapas de desenvolvimento do trabalho.						
1.2 Resultados da investigação.						
1.3 Presença de uma questão central que os(as) alunos(as) abordam no resumo e no vídeo.						
1.4 Explicitação da coleta de dados e do seu tratamento, apresentando uma conclusão coerente com a investigação realizada.						
1.5 Trabalho em equipe.						
Pontuação – Critério 1						
2. ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS DA CHAMADA 17/2020 DO CNPq (PESO 10%)						
				Sim (5)	Não (0)	
2.1 Participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho.						
2.2 Participação de meninas nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho.						
Pontuação – Critério 2						
				1 (peso 0,90)		3 (peso 0,10)

Pontuação por critério		
Escore por critério (pontuação vezes peso)		
Escore Final (máximo 23,5)		

Comentário avaliador(a):
Nome do(a) avaliador(a):